



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 09/01/23

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0025, DE 09 DE JANEIRO DE 2.023.

“Concede afastamento a servidora para o exercício de cargo eletivo junto à entidade representativa dos funcionários públicos municipais e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 51, VII, da Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, bem como, o Processo Administrativo nº. 2023000039;

CONSIDERANDO a Ata nº 005/2022, da Eleição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Gurupi-SISEMG para administração do quadriênio 2023/2026;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 06/2023, da Procuradoria Geral do Município favorável ao afastamento;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido afastamento de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora municipal **BETANIA DE OLIVEIRA LEMOS SOARES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 3109, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de cargo eletivo de 1ª Secretária do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Gurupi - SISEMG, pelo período de 02 de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal